

- Sindicatos

31/7/70

- Lourdes Belchior

- Me e cultura

- dia 10 - Aurora

- Nota Aveiro

decreto, lei
durat trabalho

- 3 relativos ao trab. M
(tel. Dr. Castelo Branco)



Princípio do pluralismo I

1. Em resposta à coord. do tempo moderno,
Necessidade de introduzir de pluralismo na
estrutura associativa prof.
como vem enriquecer, do interior, as formas
de associações consagradas pela leg. corp.

2. Participação de todos os interesses

3. Condições: rondas, núcleos técnicos, verdadeira representação
de Arts Gerais

II

1. M como participantes de pleno direito nos sindicatos

2. "Trab. fem." função modelar em relac aos problemas
dos trabalhadores que seja o que se

3. Secções fem. unificadas

III

III

1. W. H. e. M.



2. presença das M nos núcleos femininos :

↓ p. já, ↓ núcleo fem a experiência nomeado pela direcção

3. coordenação das M, união das M sindicais apoiado por especialistas

1.º Carmo - 1 Set. → (20 Set. - 30 Set.)

Aurora - 15 Set.

Fernand - 5 Out. → 6 Out. ??

Fundação Cuidar o Futuro

Missões femininas

- "promoção p. o. t." na cultura (1.º Carmo)
- meios p. educação de adultos
- articulação sindicatos e grêmios
- integrar num contexto de educação

- recursos humanos de p. a Junta dispõe p. p. p. a o. t. a
Serviço das condições de vid. & o. t.

↓ em resposta ao Secretário de Estado sobre a Aut. de Aveiro



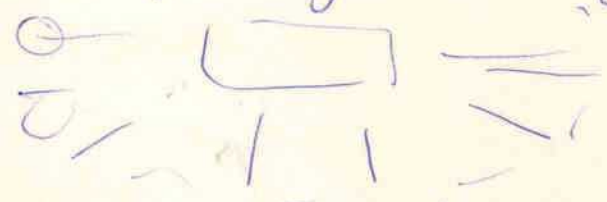
- + lista de profissões para as mulheres (SNE)
- investigação de profissões
- possibilidades do MEN

- erradicação de analfabetismo / acção sindical / de base

- articulação de centros materno-infantis / inventário de instituições materno-infantis através de Dr. Lício Neto, em processo (contacto Aurora)

→ constituição da Comissão Nacional

- articulação de serviços e organizações não-governamentais



- Proposta p. a Com. Nac. Fundação Cuidar o Futuro

Reunio já existentes nos vários exis-
O Secretário de Estado (Ministro?)



- saber quais os recursos humanos existentes nos vários Ministérios p. pôr ao serviço da Com.

→ nota sobre estes estudos